



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

EXP. GAB. CONS. SUBST. HC N.º 003/2020

De: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Petição protocolizada sob o n.º 6485810/2020, subscrita pelo Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte

Senhora Diretora,

Trata-se de requerimento formulado pelo Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte no qual expressa desistência quanto à petição registrada sob o n.º 90.0044.6000/2019 (e-TCE) e requer o seu desentranhamento dos autos do Processo n.º 1.082.450, relativo à Prestação de Contas do Prefeito de Belo Horizonte do exercício de 2018.

Defiro o pedido, haja vista o teor da referida petição referir-se ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG n.º 1.058.484, de relatoria do Conselheiro Durval Ângelo.

Desentranhem-se do Processo n.º 1.082.450 a petição encaminhada via e-TCE (90.0044.6000/2019) e o Memorando n.º 176/2019/Coordenadoria de Desenvolvimento do SICOM, diligenciando, caso necessário, perante os setores competentes e certificando-o nos autos.

Intime-se o requerente e arquite-se nessa Secretaria a documentação em referência, juntamente com este expediente.

HAMILTON COELHO
Conselheiro Substituto